



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06553770/0001-48 Exercício: 2018

DECRETO Nº 7, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
373	10.301.0002.1062.0000 4.4.90.52.00 220 310 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios – Saúde Saúde - Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 220 0C		
395	10.308.0002.1060.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	CONST. E AMPL. DE ACADEMIA POPULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		
396	10.308.0002.1060.0000 4.4.90.51.00 220 310 000	CONST. E AMPL. DE ACADEMIA POPULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios – Saúde Saúde - Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 220 0C		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
398	08.122.0002.1064.0000 4.4.90.52.00 001 400 000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SEC. ASSIST. SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Assistência Social	-6.500,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		
418	08.244.0002.1070.0000 4.4.90.51.00 001 400 000	CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Assistência Social	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
466	04.122.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		
472	10.301.0002.2073.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		
473	10.301.0002.2073.0000 3.1.90.11.00 210 300 000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS Saúde	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 210 0C		
482	10.301.0002.2073.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-47.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		

DECRETO Nº 7, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
529	10.301.0018.2108.0000 3.3.90.30.00 210 300 000	MAN. DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 210 0C		
534	10.302.0018.1081.0000 4.4.90.51.00 210 300 000	CONST., AMPL. E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Recursos do SUS Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 210 0C		
574	10.308.0002.1057.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	CONSTRUÇÃO, AMPL. DE ACADEMIAS POPULARES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		
576	10.308.0002.1057.0000 4.4.90.51.00 220 310 000	CONSTRUÇÃO, AMPL. DE ACADEMIAS POPULARES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios – Saúde Saúde - Convênios	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 220 0C		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
589	08.122.0007.1065.0000 4.4.90.51.00 001 400 000	CONST. REFORMA E AMPL. DE PRÉDIOS DO FNAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Assistência Social	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		
590	08.122.0007.1065.0000 4.4.90.51.00 311 400 000	CONST. REFORMA E AMPL. DE PRÉDIOS DO FNAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS Assistência Social	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 311 0C		
659	08.244.0020.1077.0000 4.4.90.52.00 001 400 000	AQUIS. DE EQUIP. E VEÍCULOS P/ PROG. BOLSA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Assistência Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		
660	08.244.0020.1077.0000 4.4.90.52.00 311 400 000	AQUIS. DE EQUIP. E VEÍCULOS P/ PROG. BOLSA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS Assistência Social	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 311 0C		
699	08.244.0020.2110.0000 4.4.90.52.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO CREAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Assistência Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				

DECRETO Nº 7, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
737	13.362.0016.1050.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST. AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE CULTURA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00		
738	13.362.0016.1050.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	CONST. AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE CULTURA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00		

Anulação (-) -758.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
166.027.064-20

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR
052.944.973-01

MONSENHOR HIPOLITO, 02 de julho de 2018

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32
GESTÃO 2017 - 2020

PORTARIA Nº11, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEUDIANE PESSOA DE BRITO, RG nº 3.634.576 SSP-PI e CPF nº 063.852.753-88, ao cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Município de Novo Santo Antônio- PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de Outubro de 2018.

EDGAR GERARDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal